

Manaus, 18 de abril de 2019

PRODAM S.A.	
Sproweb:	2764
Data:	17/04/19
Hora:	
Recebido por:	<i>[Signature]</i>

À  
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA  
PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS DA AMAZONIA S/A.  
PREGÃO ELETRONICO – 02/2019

VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.495/0001-40, estabelecida à Rua Presidente Emilio Médici 104, Bairro Flores, Manaus – AM, CEP 69058-247, neste ato representado pelo seu sócio Administrador Pedro Ferreira Guimarães inscrito no CPF sob o nº 022.968.998-11, vem apresentar as suas contrarrazões de recurso nos termos admitidos no item 4.4 do referido edital.

O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada em serviços de impressão de relatórios, incluindo impressoras, com tecnologia laser ou LED monocromática, com manutenção preventiva e corretiva das impressoras, conforme descrito no item 1 do anexo 1 “Termo de referência”.

No referido anexo 1 item 3.3 a PRODAM relaciona as características mínimas dos equipamentos que deverão ser disponibilizados para execução do contrato:

Requisitos mínimos	RICOH SP8400
Capacidade de impressão com formulários nos tamanhos A4 e carta com gramatura variando de 75 a 199g/m <sup>2</sup> ;	Capacidade de impressão com formulários nos tamanhos A5 até A3 com gramatura variando de 52 a 300g/m <sup>2</sup> ;
Impressão simplex e duplex automático;	O equipamento atende os requisitos.
Resolução de no mínimo 600 x 660 DPI;	Resolução de 1200 x 1200 DPIs
Possuir Capacidade mínima de entrada para 3.000 (três mil) folhas de papel, com no mínimo 3 (três) bandejas de alimentação, permitindo abastecer, intercalar e retirar papeis sem a necessidade de interromper o processo de impressão;	O equipamento possui capacidade standard de 1.200 folhas e capacidade máxima de 4.700 (quatro mil e setecentas) folhas de papel, podendo ser configurado com até 4 bandejas + gaveta LCT, permitindo abastecer, intercalar e retirar papeis sem a necessidade de





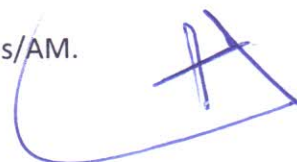
	interromper o processo de impressão;
Possuir a capacidade mínima de saída de impressão (empilhador) de 3.000 (três mil) folhas;	O equipamento possui capacidade de saída standard de 500 folhas, podendo alcançar capacidade máxima (empilhador) de 4.000 (quatro mil) folhas;
Ligação com ambiente de rede compatível com sistemas operacionais Windows (7,2008, 2010 e superiores) e linux	O equipamento atende os requisitos.
Possuir chaveamento automático entre as linguagens PCL e POSTSCRIPT	O equipamento atende os requisitos.
Impressão Monocromática	Equipamento monocromático

Comparando item a item observa-se que o equipamento ofertado atende com folga os requisitos mínimos necessários, além da alta performance, o equipamento é disponibilizado com toner para 51.000 impressões, proporcionando menos intervenções no uso do equipamento.

Os recursos das empresas AMAZONAS COPIADORAS LTDA EIRELLI e ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA prendem-se a aspectos laterais para tentar anular a decisão da pregoeira, senão vejamos:

- a) Não procede a alegação que apresentamos informações erradas do equipamento, com o argumento que o ciclo de produção máximo do equipamento é para 53.000 páginas mensais, portanto, não atenderia o edital. Conforme mencionado acima todos os requisitos mínimos foram atendidos.

O ciclo de produção é uma informação que não necessariamente limita a capacidade de um equipamento em produzir determinado volume mensal, aliado ao fato que 220.000 impressões, trata-se de uma estimativa a ser produzida ao longo do mês, e não em um único dia. O que garante produção de um equipamento é estabelecer e cumprir as manutenções preventivas necessárias, com a utilização de peças e suprimentos originais, aliados a uma assistência técnica de excelência, característica do nosso trabalho.



- b) O recurso da empresa ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, também tenta anular a decisão da pregoeira com o argumento de que o equipamento ofertado não atende as especificações do edital.

O equipamento será entregue com todos os acessórios necessários ao atendimento dos requisitos mínimos do edital. Em nenhum momento foi escrito que entregaremos o equipamento na versão standard. A empresa Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda interpreta as informações da nossa proposta comercial somente sob o ângulo que lhe favorece, o que, não me parece justo.

Diante do exposto e comprovado que o equipamento atende com folga os requisitos mínimos necessários requeremos que os recursos apresentados pelas empresas Amazonas Copiadoras Ltda e Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda não sejam acolhidos, ratificando a empresa VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO como vencedora do presente certame.

Atenciosamente

VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

  
Pedro Ferreira Guimarães  
SÓCIO-GERENTE RG. 14.070.325 SSP/SP  
CPF: 022.868.998-11

